



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Helena Carmem de Cassia Donato, S/N, Bairro Liberdade Matina - BA	(77) 3643-1008	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

DECRETO Nº. 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 - EXONERA O SERVIDOR MANOEL JOSÉ DA CRUZ, DO CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MATINA

DECRETO Nº. 017, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA PAULA GRACYELY NEVES PEREIRA, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL APRÍGIO F. LEÃO

DECRETO Nº. 018, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA NIVALDA BATISTA DE OLIVEIRA, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE ALDO LUCCHETTA

DECRETO Nº. 019, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA MARTA NUNES SILVA, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM

DECRETO Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA EUNI FERNANDES BRITO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL JOSÉ FERNANDES BRITO

DECRETO Nº. 021, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA CLEIDE DE SOUZA ROCHA, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPALIZADA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES

DECRETO Nº. 022, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA ELIENE DE JESUS CARDOSO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL FELISBERTO ANICETO CARDIM

DECRETO Nº. 023, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA LINDALVA FERNANDES FERREIRA RIBEIRO, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO COLÉGIO MUNICIPAL ERALDO TINOCO

DECRETO Nº. 024, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA RAQUEL MIRANDA CARDOSO, MARQUES PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PLINIO JOSÉ DOS SANTOS

DECRETO Nº. 025, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA ELIZABETE AUGUSTA FAGUNDES, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DO GRUPO ESCOLAR DR. JOAQUIM VENÂNCIO DE CASTRO II

DECRETO Nº. 026, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA ELISAMA SALES PEREIRA, PARA O CARGO DE INSPETORA ESCOLAR

DECRETO Nº. 027, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA O SENHOR MANOEL JOSÉ DA CRUZ, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MATINA

DECRETO Nº. 028, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA ALICIA SAMARA SILVA SANTOS, PARA O CARGO DE VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NECO LEÃO

DECRETO Nº. 029, DE 1º DE MARÇO DE 2019 - NOMEIA A SENHORA ANA CRISTINA DO PRADO FERNANDES COMO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

PORTARIA N.º 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS AO SERVIDOR VALDECY PAULO PEREIRA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

PORTARIA N.º 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS A SERVIDORA MARIA LUCIA FERNANDES PEREIRA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

PORTARIA N.º 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA DE 15 (QUINZE) DIAS AO SERVIDOR RICARDO FERNANDES TEIXEIRA, PARA O FIM QUE ESPECIFICA

PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA

ANEXO À PORTARIA Nº. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº. 18 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE, DIREITO DE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL (QUINQUÊNIO) DE 5% (CINCO POR CENTO) AOS SERVIDORES CONSTANTE NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA

ANEXO À PORTARIA Nº. 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019 - RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.

PORTARIA N.º 19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE À SERVIDORA TAIÊNNY DOS SANTOS FERREIRA 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE, 30 DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS CONSTANTES NA RELAÇÃO NOMINAL, ANEXA

ANEXO À PORTARIA Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.

PORTARIA Nº. 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019 - CONCEDE LICENÇA DE 02 (DOIS) ANOS, À SERVIDORA GERCIANA EREMITA LOPES DE CASTRO, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2019

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 29/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201962 - CONTRATADO: ANTÔNIO FAGUNDES LEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201944 - CONTRATADO: FILIPE TEIXEIRA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201967 - CONTRATADO: GESSICA BETRINE FONSECA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201968 - CONTRATADA: JOMILDA MOREIRA ALVES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201945 - CONTRATADO: LINDA INES NEVES CAIRES

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201943 - CONTRATADO: ZENILTON EVANGELISTA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122022019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2019-PP - CONTRATADA: D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 27/2019

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0206201713, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017, CREDENCIAMENTO Nº 01/2017 - LUIZ CARLOS FERNANDES LARAJEIRA

DECRETOS

DECRETO Nº. 016, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Exonera o servidor **Manoel José da Cruz**, do Cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Matina”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerado o servidor **Manoel José da Cruz**, do Cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Matina.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 28 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 017, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Paula Gracyely Neves Pereira**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Aprígio F. Leão”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Paula Gracyely Neves Pereira**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Aprígio F. Leão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 018, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Nivalda Batista de Oliveira**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Padre Aldo Lucchetta”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Nivalda Batista de Oliveira**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Padre Aldo Luchetta.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Marta Nunes Silva**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Marta Nunes da Silva**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 020, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Euni Fernandes Brito**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal José Fernandes Brito”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Euni Fernandes Brito**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal José Fernandes Brito.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 021, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Cleide de Souza Rocha**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipalizada Luiz Eduardo Magalhães”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Cleide de Souza Rocha**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipalizada Luiz Eduardo Magalhães

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 022, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Eliene de Jesus Cardoso**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Eliene de Jesus Cardoso**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Felisberto Aniceto Cardim.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 023, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a Senhora **Lindalva Fernandes Ferreira Ribeiro**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinoco”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a Senhora **Lindalva Fernandes Ferreira Ribeiro**, para o Cargo de Vice-diretora do Colégio Municipal Eraldo Tinoco.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 024, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Raquel Miranda Cardoso, Marques** para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Plínio José dos Santos”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Raquel Miranda Cardoso, Marques** para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Plínio José dos Santos.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 025, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Elizabete Augusta Fagundes**, para o Cargo de Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Elizabete Augusta Fagundes**, para o Cargo de Vice-diretora do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de Castro II.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 026, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a Senhora **Elisama Sales Pereira**, para o Cargo de Inspetora Escolar”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Elisama Sales Pereira**, para o Cargo de Inspetora Escolar, na Escola Municipalizada Luiz Eduardo Magalhães, Simbologia **CC9**, da Lei Municipal nº.053, de 27 de março de 2017.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 027, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia o senhor **Manoel José da Cruz**, para o Cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Matina”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado o senhor **Manoel José da Cruz**, para o Cargo de Secretário de Administração e Finanças do Município de Matina.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 028, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Alicia Samara Silva Santos**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Neco Leão”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no **Artigo 58, inciso I, da Lei Orgânica Municipal**,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeada a senhora **Alicia Samara Silva Santos**, para o Cargo de Vice-diretora da Escola Municipal Neco Leão.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

DECRETO Nº. 029, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

*“Nomeia a senhora **Ana Cristina do Prado Fernandes** como membro Titular do Conselho Tutelar do Município de Matina, Estado da Bahia, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais constitucionais, bem como daquelas estabelecidas na **Lei Municipal nº. 30, de 18 de maio de 2015**.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares deste município, Reinan Ferreira dos Santos, Jeane dos Santos Chagas Silva, Francisco de Assis Fogaça, Marivalda Alves de Souza e Géssica Drielly Pereira, nomeados mediante o Decreto Municipal nº. 03/2016, requereram férias junto ao setor de Recursos Humanos deste município, devidamente instruído com documentos que comprovam, notadamente, o cronograma de gozo de tal direito;

CONSIDERANDO que o direito às férias dos Conselheiros Tutelares está assegurado na Lei nº. 8.069/90, art. 134, III “e” c/c a Lei n.º 30/2015, art. 30, II.

CONSIDERANDO, finalmente, que os citados pedidos de férias foram deferidos pela Autoridade Superior, em caráter subsequente quanto ao gozo, e que o suplente imediato para o cargo de membro do Conselho Tutelar, é a cidadã Ana Cristina do Prado Fernandes, termos do Decreto Municipal já referido,

DECRETA:

Art.1.º - Fica nomeada, em caráter transitório, durante o curso das férias de Reinan Ferreira dos Santos, Jeane dos Santos Chagas Silva, Francisco de Assis Fogaça, Marivalda Alves de Souza e Géssica Drielly Pereira todos Conselheiros Tutelares deste município, a suplente Ana Cristina do Prado Fernandes para o exercício do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Matina, BA, outorgando-lhe todas as atribuições, prerrogativas e deveres do cargo, na forma da lei.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 1º de março de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA N.º 14, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Concede licença de 15 (quinze) dias ao servidor
Valdecy Paulo Pereira, para o fim que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Valdecy Paulo Pereira**, Motorista, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em
08 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 15, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Concede licença de 15 (quinze) dias a servidora **Maria Lucia Fernandes Pereira**, para o fim que especifica”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder a servidora **Maria Lucia Fernandes Pereira**, Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em
18 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 16, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede licença de 15 (quinze) dias ao servidor Ricardo Fernandes Teixeira, para o fim que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **Ricardo Fernandes Teixeira**, Agente Administrativo, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 83, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**), 15 (quinze) dias de licença remunerada, para tratamento de saúde.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 20 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao mês de janeiro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
25 de fevereiro de 2019.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

**ANEXO À PORTARIA Nº. 17, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.**

Nº	NOME	CARGO
01	Maria Elza Lopes de Oliveira	Gari

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 18 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede, direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento) aos servidores constante na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na legislação pertinente,

RESOLVE :

Art. 1º- Conceder, de acordo com o artigo 42.º, § 1.º, da lei nº. 23, de 04 de fevereiro de 2002, combinado com o artigo 69, § 1º. Da Lei nº. 05, de 02 de junho de 1998 (RJU), ao servidor do quadro desta Prefeitura Municipal, constante na relação nominal, em anexo, que com esta se publica, o direito de gratificação adicional (quinqüênio) de 5% (cinco por cento), sobre seu vencimento básico, por haver completado 05 (cinco) anos ininterruptos de efetivo exercício no serviço público municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao mês de novembro de 2018.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
25 de fevereiro de 2019.

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

**ANEXO À PORTARIA Nº. 18, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES.**

Nº	NOME	CARGO
01	Romilda Soares Tanan	Professora 5ª a 8ª série

Juscelio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 19 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

*“Concede à servidora **Taiênny dos Santos Ferreira** 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Taiênny dos Santos Ferreira**, Professora, do quadro desta Prefeitura Municipal, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, sem prejuízo do emprego e do salário, em obediência ao disposto no art. 7.º, inciso XVIII da Constituição Federal.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Concede, 30 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 1º de março de 2019, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

**ANEXO À PORTARIA Nº 20, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.
RELAÇÃO NOMINAL DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.****PERÍODO DE GOZO.
1º/03/2019 A 30/03/2019.**

Nº.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	AQUISICAO
01	Adimara Fogaça Pereira Fernandes	Recepcionista	30/11/16 a 29/11/17
02	Anisia de Lourdes Araújo Ramos	Auxiliar de Serviços Gerais	22/02/17 a 21/02/18
03	Carlos Alberto Pereira Bezerra	Pedreiro	02/02/17 a 01/02/18
04	Edson Wander Pereira Bezerra	Guarda Municipal	15/02/18 a 14/02/19
05	Eujácio Pereira de Oliveira	Motorista	17/06/17 a 16/06/18
06	Ezilda Brito Vasconcelos	Auxiliar de Serviços Gerais	10/04/14 a 09/04/15
07	Francinete Bezerra Nonato	Recepcionista	23/02/17 a 22/02/17
08	Isabel Fogaça Chagas	Gari	17/06/15 a 16/06/16
09	Jardinalva Oliveira Silva dos Santos	Tec. Enfermagem	23/02/18 a 22/02/19
10	Joaquim Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10/07/17 a 09/07/18
11	José Marcos Batista Fagundes	Guarda Municipal	24/10/17 a 23/10/18
12	José Onerio Evangelista da Silva	Agente Administrativo	14/04/16 a 13/04/17
13	José Rodrigues Pereira	Operador de Maquinas Pesadas	17/06/17 a 16/06/18
14	Leuza Pereira Rodrigues	Auxiliar de Saúde	11/05/17 a 10/05/18
15	Lucidalva Lima Barros	Odontóloga	07/03/17 a 06/03/18
16	Luzia Ana Pereira dos Santos	Gari	07/06/15 a 06/06/16
17	Maria das Graças F. Chagas Santana	Gari	12/06/16 a 11/06/17
18	Maria Lucia Resende Bomfim	Auxiliar de Serviços Gerais	17/06/17 a 16/06/18
19	Mauricio Silva Marques	Téc. em Radiologia	14/10/17 a 13/10/18
20	Nicélio Marques Reis	Motorista	12/07/15 a 11/07/16
21	Reinan Ferreira dos Santos	Conselheiro Tutelar	10/01/18 a 09/01/19
22	Wesley Rangel Magalhães Freire	Auxiliar de Serviços Gerais	30/06/17 a 29/06/18

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 26 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 21, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença de 02 (dois) anos, à servidora **Gerciana Eremita Lopes de Castro**, para o fim que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o requerimento do servidor protocolado nesta repartição sob o N.º 2014/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder à servidora **Gerciana Eremita Lopes de Castro**, Enfermeira, do quadro desta Prefeitura Municipal, com fundamento no Artigo 99, da Lei Municipal n.º 05, de 02 de junho de 1.998 (Regime Jurídico Único), 02 (dois) ano de licença sem remuneração, para tratar de interesse particular.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão ao dia 02 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em
26 de fevereiro de 2019.

JUSCÉLIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação 29/2019

De acordo com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matina, Estado da Bahia, após examinar o processo de inexigibilidade de Licitação nº 29/2019, e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos. Adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa: **CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.156.966/0001-55, residente na Rua Otavio Mangabeira, nº 52, Bela Vista, Guanambi, Estado da Bahia, através do seu responsável legal, Sr. **DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 014.621.395-58 e RG nº 0939358034 SSP/BA, os serviços serão prestados pelo Sr. **ROBERTO REBOUÇAS PRATES**, CRM/UF 009189/BA, CPF nº 268.414.445-15, RG nº 2649777. Objetivando a contratação de pessoas jurídica, para a prestação de serviço profissional como médico na especialidade de Urologia, atendimentos (ambulatório e cirurgias), conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).
Que o processo seja levado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação.

Matina - BA, 28 de fevereiro de 2019.

Arleck Flores Magalhães
Presidente da CPL

HOMOLOGAÇÃO**Inexigibilidade de Licitação 29/2019**

HOMOLOGO o processo de inexigibilidade de Licitação nº 29/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa: **CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.156.966/0001-55, na Rua Otavio Mangabeira, nº 52, Bela Vista, Guanambi, Estado da Bahia, através do seu responsável legal, Sr. **DANILO VITOR NOVAIS ALMEIDA**, inscrito no CPF sob nº 014.621.395-58 e RG nº 0939358034 SSP/BA, os serviços serão prestados pelo Sr. **ROBERTO REBOUÇAS PRATES**, CRM/UF 009189/BA, CPF nº 268.414.445-15 e RG nº 2649777. Objetivando a contratação de pessoas jurídica, para a prestação de serviço profissional como médico na especialidade de Urologia, atendimentos (ambulatório e cirurgias), conforme encaminhamentos da Secretaria Municipal de Saúde, sendo o valor total de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), será pago em 10 (dez) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Matina - BA, 28 de fevereiro de 2019.

JUSCELIO ALVES FONSECA

Prefeito do Município de Matina-BA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Eu, JUSCELIO ALVES FONSECA - PREFEITO MUNICIPAL de Matina Bahia, face ao constante dos autos do Processo Administrativo nº. 28/2019, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2019, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Objeto: “Locação de um Imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município”.

Locador: José Carlos Alves Cotrim

Valor global - R\$: 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais)

Matina, 12 de fevereiro de 2019.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide ADJUDICAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 02/2019-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos e exames, conforme descrito no Edital para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, para prestação de serviço, cujo os credenciados são:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	NOME/EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	120	CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA	CRENCIADA
				CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA	CRENCIADA
				JOSE DE BRITO GONDIM NETO EIRELI	CRENCIADA
02	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	260	CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA	CRENCIADA
				JOSE DE BRITO GONDIM NETO EIRELI	CRENCIADA
03	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 06 (seis) horas nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	96	LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA	CRENCIADA
04	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, no interior do município.	Mês	12	E&A SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES	CRENCIADA
				LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA	CRENCIADA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

05	Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, no interior do município	Mês	12	DIEGO RODRIGUES SOUZA	CRENCIADO
06	Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, na sede do município.	Mês	12	JOÃO PEDRO ROCHA FERNANDES	CRENCIADO

2 - CIRURGIAS ELETIVAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Prestação de serviços médicos em Cirurgia Eletiva, a serem realizados em Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS.	Cirurgia	60	CENTRO MÉDICO GUNAMBARA LTDA	CRENCIADA

Matina, 01 de março de 2019.

Mônica Rejane Flores Fernandes
Presidente da Comissão Especial
de Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CRENCIAMENTO Nº 02/2019-CR-FMS

Após análise das documentações, obedecidas às exigências legais e regulares, decide HOMOLOGAR o Processo Licitatório de Credenciamento nº 02/2019-CR-FMS, para que surta seus efeitos legais, cujo objeto é a contratação de pessoas físicas ou jurídicas aptas à prestação de serviços médicos clínicos, especialidades, odontológicos e exames, conforme descrito no Edital para atendimento aos usuários do Sistema Único de saúde (SUS), do município de Matina, para prestação de serviço, cujo os credenciados são:

1- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS.					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	NOME/EMPRESA	SITUAÇÃO
01	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas nos finais de semana, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	120	CLINICA MÉDICA OLIVEIRA MD LTDA	CRENCIADA
				CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA	CRENCIADA
				JOSE DE BRITO GONDIM NETO EIRELI	CRENCIADA
02	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas semanais, de segunda-feira à sexta-feira, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	260	CENTRO MÉDICO SÃO LUCAS DE RIACHO DE SANTANA LTDA	CRENCIADA
				JOSE DE BRITO GONDIM NETO EIRELI	CRENCIADA
03	Prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 06 (seis) horas nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalhos e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Municipal Hermenegildo Cardoso de Castro.	Plantão	96	LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA	CRENCIADA
04	Prestação de serviços médicos para atendimento da Estratégia de Saúde da Família, 40 (quarenta) horas semanais, no interior do município.	Mês	12	E&A SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES	CRENCIADA
				LUIZ CARLOS FERNANDES LARANJEIRA	CRENCIADA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

05	Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, no interior do município	Mês	12	DIEGO RODRIGUES SOUZA	CRENCIADO
06	Prestação de serviços Odontológicos para atendimento na Estratégia Saúde da Família 5 (cinco) dias por semana, 08 (oito) horas diárias, na sede do município.	Mês	12	JOÃO PEDRO ROCHA FERNANDES	CRENCIADO

2 - CIRURGIAS ELETIVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	REGIME	QUANT./ANO	INSCRITOS	SITUAÇÃO
01	Prestação de serviços médicos em Cirurgia Eletiva, a serem realizados em Centro de Especialidades ou outro local indicado pela SMS.	Cirurgia	60	CENTRO MÉDICO GUNAMBARA LTDA	CRENCIADA

Matina, 01 de março de 2019.

JUSCELIO ALVES FONSECA
Prefeito Municipal

CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201962

MUNICÍPIO DE MATINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44 torna pública a contratação, Contratado: **ANTÔNIO FAGUNDES LEDO**, CPF nº. 016.697.818-36. Objeto: exercerá o cargo de Motorista do Ônibus do Programa Caminho da Escola transportando alunos das Comunidades de Pendanga, Periperi, Taboinha e Poço para Estudarem na sede do Município de Matina/BA. Assinatura: 25/02/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 10.179,59 (dez mil cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO N.º. 0102201944

MUNICÍPIO DE MATINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44 torna pública a contratação, Contratado: **FILIPE TEIXEIRA NASCIMENTO**, CPF n.º. 859.367.135-71. Objeto: exercerá o cargo de Carregador da Merenda Escolar, do SEMAE para as Escolas Municipais da Sede do Município de Matina/BA. Assinatura: 25/02/2019. Vigência: Até 30 de novembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 9.181,59 (nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201967

MUNICÍPIO DE MATINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44 torna pública a contratação, Contratado: **GESSICA BETRINE FONSECA CRUZ**, CPF nº. 051.370.795-61. Objeto: exercerá o cargo de Assistente de Secretaria, no São Luiz Gonzaga Extensão do Grupo Escolar Dr. Joaquim Venâncio de castro II Município de Matina/BA. Assinatura: 25/02/2019. Vigência: Até 30 de novembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 9.181,59 (nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201968

MUNICÍPIO DE MATINA, através da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 14.807.662/0001-82 torna pública a contratação, Contratada: **JOMILDA MOREIRA ALVES**, CPF nº. 025.463.985-20. Objeto: exercerá o cargo de Recepcionista da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Matina/BA. Assinatura: 15/02/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 11.476,99 (onze mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos). **JUSCÉLIO ALVES FONSECA** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201945

MUNICÍPIO DE MATINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44 torna pública a contratação, Contratado: **LINDA INES NEVES CAIRES**, CPF nº. 058.898.345-41. Objeto: exercerá o cargo de Agente Administrativo, no setor municipal de alimentação escolar (SEMAE) Município de Matina/BA. Assinatura: 25/02/2019. Vigência: Até 30 de novembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 9.181,59 (nove mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0102201943

MUNICÍPIO DE MATINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FME) DE MATINA**, inscrito no CNPJ: 28.151.998/0001-44 torna pública a contratação, Contratado: **ZENILTON EVANGELISTA DA SILVA**, CPF nº. 001.603.605-01. Objeto: exercerá o cargo de Motorista do Carro da Merenda Escolar do Município de Matina/BA. Assinatura: 19/02/2019. Vigência: Até 30 de novembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 9.381,19 (nove mil trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 0122022019

Pregão Presencial nº. 04/2019-PP

O Prefeito do MUNICÍPIO DE MATINA torna pública a contratação. Contratante: MUNICÍPIO DE MATINA. Contratada: **D.M. CONSTRUÇÕES, TRANSPORTE E LIMPEZA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.635.663/0001-36. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar o serviço de transporte escolar de alunos de escolas públicas residentes na Zona Rural do Município de Matina. Assinatura: 22/02/2019. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor: R\$ 1.640.711,80 (um milhão seiscientos e quarenta mil setecentos e onze reais e oitenta centavos), referente aos ITENS 01 à 49. JUSCÉLIO ALVES FONSECA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 13/2019**Dispensa de licitação nº. 27/2019**

O Prefeito do Município de Matina torna pública a contratação por dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Contratante: Município de Matina. Contratado: José Carlos Alves Cotrim
CPF nº. 523.642.325-20. Objeto: “Locação de um imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar deste Município”. Data: 12/02/2019. Vigência: até dia 31 de dezembro de 2019, a partir da data da sua assinatura. Valor R\$: 3.744,00 (Três mil setecentos e quarenta e quatro reais).

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42

**TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 0206201713, VINCULADO AO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2017, CREDENCIAMENTO Nº 01/2017**

O **MUNICÍPIO DE MATINA- BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 16.417.800/0001-42, com sede à Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº, cidade de Matina/BA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Juscelio Alves Fonseca**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 04931271-51 e CPF nº 513.753.035-20, e do outro lado **LUIZ CARLOS FERNANDES LARAJEIRA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº. 366.908.135-68, RG sob o nº.,2907415 e nº do CRM/BA Nº. 9578, apresenta justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato em conformidade com as disposições do art. 79, II a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

Cláusula Primeira - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo que fica rescindido a partir do dia 01 de março de 2019, o Contrato nº 0206201713, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Segunda - Fica, desde já, distratado e rescindido o contrato e, para todos os fins de direito, encerrada a sua vigência para, a partir da data da assinatura do presente termo, para nada mais reclamarem as partes, em Juízo ou fora dele.

Cláusula Terceira - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do DISTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Riacho de Santana, BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Matina, 01 de março de 2019.

JUSCELIO ALVES FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS FERNANDES LARAJEIRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3196-4C85-60B2-33F7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3196-4C85-60B2-33F7



Hash do Documento

6C36CA5E30F4F1F81B670E28483D319779E3DB44823D275563A47CF5AA9156F1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/03/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 01/03/2019

15:19 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25